

ATA Nº 01/2026

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para reunião ordinária, convocada por meio do Edital número 01/2026 (um de dois mil e vinte e seis), tendo como pauta: Discussão e apreciação da prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação número 024/2023 (vinte e quatro de dois mil e vinte e três), do pagamento até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Assuntos gerais. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, que realizou a apresentação da prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação número 024/2023 (vinte e quatro de dois mil e vinte e três), do pagamento até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A prestação de contas apresentou as seguintes abas: Execução da Proposta de Atendimento Físico, Monitoramento, Gestão Financeira, Parecer do Conselho, Finaliza Prestação de Contas e Relatório Prestação de Consta. Quanto à Execução da Proposta de Atendimento Físico, foram apresentadas as seguintes informações: Turismo, Lazer e Cultura - Pessoas Idosas, o número previsto era de 16 (dezesseis) pessoas idosas, o executado foi: 11 (onze) pessoas. No que se refere ao monitoramento, todas as questões foram apresentadas e discutidas. Em relação a questão número quatro, foi assinalado que o município não atingiu a meta de atendimento pactuada no Plano de Ação. Na questão número cinco, foi apresentada a justificativa de que o Plano de Ação havia previsto o número de 16 (dezesseis) pessoas idosas, porém, próximo ao dia da viagem algumas pessoas acabaram desistindo, por motivos particulares. A questão número doze indagava se a gestão municipal apresentou justificativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa quanto ao saldo de recursos não utilizados, tendo sido assinalado que sim, considerando que, em razão da ausência/desistência de alguns participantes, não houve a utilização integral do recurso recebido. Ressaltou-se, ainda, que durante a realização do Pregão Eletrônico houve concorrência de preços. A Gestão Financeira apresentou as abas referentes às despesas realizadas, constando informações como Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, credor, processo de pagamento, número do empenho, número do documento fiscal, número da ordem de pagamento, data do pagamento e valor. No período a que se refere esta prestação de contas, consta o cadastro de uma nota fiscal. No que se refere à distribuição dos recursos, verificou-se que os mesmos foram utilizados integralmente na forma de custeio, totalizando o valor de R\$ 9.513,55 (nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento de empresa contratada para custeio de despesas com passeios turísticos destinados ao público idoso atendido por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Na aba extratos bancários, foram inseridos os extratos da conta corrente e da conta aplicação. Na aba saldos e lançamentos, foram apresentados o saldo e os rendimentos da aplicação financeira referentes a cada mês do período da prestação de contas. Quanto à conciliação financeira, foram apresentados os débitos – extratos bancários no valor de R\$ 9.513,55 (nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) e as despesas realizadas (notas fiscais), no mesmo valor, não havendo divergências a serem identificadas. Na aba do Resumo Executivo, foram apresentados os seguintes dados: Valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – FIPAR: previsto R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), recebido R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) e gasto R\$ 9.513,54 (nove reais), alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse: previsto R\$ 0,00 (zero), Outras fontes para execução no objeto recebido R\$ 0,00 (zero) e gasto R\$ 0,00 (zero). Outras fontes para execução no objeto

deste repasse: previsto R\$ 0,00 (zero), recebido R\$ 0,00 (zero) e gasto R\$ 0,00 (zero). Total de recursos alocados para execução do objeto deste repasse: previsto R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), recebido R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais) e gasto R\$ 9.513,54 (nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Em seguida, a secretaria executiva apresentou aos conselheiros presentes as questões referentes à aba parecer do conselho, as quais foram respondidas de forma coletiva. Após apreciação e discussão, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ainda, este conselho sinalizou que esta prestação de contas é parcial, tendo em vista que houve a utilização de recurso no exercício de dois mil e vinte e cinco. Como assuntos gerais, foi apresentada a reprogramação de saldo do recurso proveniente do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (FIPAR/PR) referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco, oriundo das Deliberações número 024/2023 (vinte e quatro de dois mil e vinte e três) e 034/2024 (trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro), do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, referentes ao Incentivos Paraná Viaja Mais 60 - Fase I e Fase II, sendo o valor total a ser reprogramado de R\$ 1.474,81 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), assim distribuído: R\$ 755,36 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), referentes à Deliberação número 024/2023 (vinte e quatro de dois mil e vinte e três), a serem alocados no elemento de despesa indenizações e restituições, e R\$ 719,45 (setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) referentes à Deliberação número 034/2024 (trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro), a serem alocados no elemento de despesa outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Após apresentação e discussão, os membros presentes aprovaram, por unanimidade, a reprogramação dos saldos. Na sequência, foi apresentada a reprogramação de saldo do recurso proveniente de doações do Imposto de Renda, referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco, no valor total de R\$ 169,29 (cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), a ser alocado no elemento de despesa outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Após apresentação e discussão, os membros presentes aprovaram, por unanimidade, a reprogramação do saldo. As oito horas e trinta e nove minutos encerrou-se a reunião. Sem mais nada havendo para tratar, eu e Taísa Klein Schuvaab lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taísa Klein Schuvaab, Nair Maldaner, Graziela Olivo P. Melo, Daylann Aline von Muhlen, Marília Assunção Costa Pedroso, Isabela Luiz Sandri, Bernardo Lúcio da Rosa, Antônio Gomes de Souza, Bárbara Wiesfelder, Fáquiel dos Santos Guirado